

LEI MUNICIPAL N.º 4459 DE 27 DE JULHO DE 2022.

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – FINISA PROJETO ENERGIA FOTOVOLTAICA.

II – Projeto/Atividade – FINISA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0020 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Desenvolver as ações relacionadas à implantação, a ampliação, manutenção e operação dos serviços de Iluminação Pública nas Vias e logradouros Públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	174	FINISA Projeto Energia Fotovoltaica Projeto de Energia Implantado	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 1.500.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	175	FINISA Pavimentação de Vias Vias Urbanas Pavimentadas	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 4.500.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS
 PROGRAMA: 0020 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.174 – FINISA PROJETO ENERGIA FOTOVOLTAICA
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo Cód 1136 R\$ 1.000,00
 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF Cód 1137 R\$ 1.000,00
 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Cód 1138 R\$ 1.000,00
 3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Cód 1139 R\$ 1.497.000,00
 TOTAL R\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
 PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.175 – FINISA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo Cód 1140 R\$ 1.000,00
 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF Cód 1141 R\$ 1.000,00
 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Cód 1142 R\$ 1.000,00
 3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Cód 1143 R\$ 4.497.000,00
 TOTAL R\$ 4.500.000,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) que será coberto pela Operação de Crédito contratada com Caixa Econômica Federal denominada FINISA.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 27 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração